



APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 146/2025 - SEEL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação e instalação de estruturas diversas para atender as atividades de apoio e incentivo ao esporte e lazer, oriundo Ata de Registro de Preços nº 26/2024/SEEL, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **MIX GERADORES LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia - GO, RATIFICA o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 146/2025 - SEEL, conforme Processo nº **202517576001340**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste na **anulação parcial do empenho** nº **2025.2601.011.00007** (81878289), inicialmente registrado no valor de **R\$ 52.335,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais)** para atender as atividades de apoio e incentivo ao esporte e lazer, procedendo-se à **anulação parcial** deste empenho no valor de **R\$ 41.335,00 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais)**, e remanejado para a **emissão do empenho** nº **2025.2601.067.00035** (81611458), no valor total de **R\$111.425,00 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao projeto **Construindo Campeões**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Na cláusula quinta do contrato 160/2025 - SEEL (73780170) onde se lê:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

I. Gestão/Unidade: 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER;

II. Fonte de Recursos: 15000100

III. Programa de Trabalho: 1027/2451

IV. Elemento de Despesa: **3.3.90.39.05**

V. Nota de Empenho: 2025.2601.011.00007, no valor total de **R\$ 52.335,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais)**

"Leia se"

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

I. Gestão/Unidade: 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER;

II. Fonte de Recursos: 25010100

III. Programa de Trabalho: 4200/ 1027

IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05

V. Nota de Empenho: 2025.2601.067.00035 (81611458), no valor total de **R\$111.425,00 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**

Destinado ao Projeto Construindo Campeões

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº **202400005009616**, vinculado ao Contrato nº **146/2025-SEEL**, oriundo da **Ata de Registro de Preços - nº 26/2024/ SEEL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação e instalação de estruturas diversas para atender as atividades de apoio e incentivo ao esporte e lazer, e amparado legalmente na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 146/2025-SEEL, assinado em 09/05/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 12/11/2025, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82205103** e o código CRC **5ECC7859**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953 .	
--	---	--

Referência: Processo nº 202517576001340



SEI 82205103